

**COMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A
ALEGADA UTILIZAÇÃO PELA CIA DE
PAÍSES EUROPEUS PARA O
TRANSPORTE E A DETENÇÃO ILEGAL
DE PRISIONEIRO**

**SEGUNDA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE
2006**

1-002

PRESIDÊNCIA: CARLOS COELHO

1-003

Presidente. – Gostaria de vos anunciar que pedi ao secretariado da nossa comissão para convocar uma reunião da nossa Mesa – presidência e chefes de cada delegação com o nosso relator – para a próxima 5ª feira, 14 de Setembro, das 14 às 15 horas, antes da nossa reunião de comissão, de forma a podermos trocar algumas opiniões relativamente às prioridades do nosso trabalho.

Queria também dar-vos nota de que o ministro dos Negócios Estrangeiros de Espanha, Miguel Angel Moratinos, que tinha pedido para alterarmos a reunião inicialmente prevista para 14 de Setembro uma vez que se deslocaria a Marrocos em viagem oficial, e dado que essa visita foi anulada, mantém a data inicialmente prevista, o que significa que a reunião com Miguel Angel Moratinos terá lugar no dia 14 de Setembro e não em Outubro como tinha chegado a ser anunciado em substituição.

Queria também dar-vos nota de que recebi uma carta do Governo português com elementos, que pedi para vos ser distribuída. Essa carta está assinada com a data de Junho, mas chegou a Bruxelas na semana passada, e dos documentos que a carta menciona como anexos, só metade é que estão anexados, o que significa que metade dos documentos referidos na carta está em falta. Assinei hoje uma carta para o Governo português solicitando o envio dos documentos em falta e recebi hoje mesmo da senhora deputada Ana Gomes uma cópia das respostas que o Governo português lhe remeteu na sequência de pedidos que ela formulou. Como o conteúdo desses documentos, e, sobretudo as perguntas que a senhora deputada Ana Gomes faz ao Governo português, me parecem de interesse para esta comissão, pedi para o secretariado assegurar a tradução das cartas da deputada Ana Gomes com as perguntas concretas que faz ao Governo português.

Passamos à audição do jornalista do "La Repubblica", de Itália, Carlo Bonini, a quem dou as boas-vindas e agradeço ter aceite o nosso convite. Inicialmente estava previsto que o senhor se fizesse acompanhar do seu colega, o senhor Giuseppe D'Avanzo, mas afinal este não pode estar presente connosco esta noite.

O Senhor Bonini é um jornalista de investigação, conhecido por se ter debruçado sobre muitas matérias relativas às questões da segurança nacional e internacional e, designadamente, no caso Abu Amar, que todos conhecemos bem e a cujo propósito gostaria de dar nota de que o procurador Armando Spataro, que já tivemos ocasião de ouvir uma vez, na sequência da evolução que o processo judicial teve em Itália, estará de novo connosco no próximo dia 8 de Outubro.

Finalmente, chegou ao meu conhecimento que o Senhor Bonini foi interrogado pela justiça espanhola, pela justiça italiana e objecto de uma acção de inspecção do seu computador portátil. Curiosamente, no meu país, em Portugal, houve uma situação similar – não relacionada com as matérias de investigação desta comissão e, portanto, não relevante para o nosso trabalho – que levantou a questão, sob o ponto de vista jurídico, de como garantir a privacidade das fontes jornalísticas e qual é o limite que, juridicamente, deve ser reconhecido aos jornalistas no exercício das suas funções.

Senhor Carlo Bonini, muito obrigado e a palavra é sua para a intervenção inicial.

1-004

Carlo Bonini, jornalista do «La Repubblica». – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estou-lhes grato pela oportunidade que me dão para responder às perguntas que me serão dirigidas. Penso que não será necessário alongar-me num discurso introdutório. Gostaria apenas de clarificar certas circunstâncias de facto, a fim de permitir àqueles que me ouvem situarem no tempo o meu trabalho de jornalista no caso Abu Omar.

Escrevi a minha primeira crónica sobre o caso Abu Omar em Fevereiro de 2005 e, desde então, ocupei-me do caso e dos seus desenvolvimentos quase em permanência. Esforcei-me por compreender os factos com as minhas ferramentas de jornalista e repórter, que são evidentemente limitadas. Eis o contexto temporal da minha actividade no caso de Abu Omar. Ocupi-me igualmente dos assuntos ligados, de uma forma mais geral, às entregas extraordinárias, e acompanhei o caso Abu Omar e respectivos temas conexos através de um trabalho de investigação jornalística essencialmente conduzido em Itália, mas também no estrangeiro.

Em Julho de 2005, tive oportunidade de passar algum tempo em Washington, onde recolhi uma série de testemunhos relativos ao caso Abu Omar, mas também ao caso das entregas extraordinárias. Tive ocasião de conversar com antigos funcionários da CIA, conversas essas que na altura relatei em pormenor no jornal para o qual trabalho, em Julho de 2005.

No que respeita ao recente processo em que fui chamado a testemunhar perante o Ministério Público de Brescia, agradeço ao Presidente, que recordou que, não só em Portugal, mas também em Itália, a fronteira é precisamente esta: onde é que acaba a actividade dos Ministérios Públicos, dos serviços judiciais, qual é o

limite entre a verificação, entre a actividade judiciária e o segredo profissional e a protecção das fontes. Confirmando, no entanto, que o testemunho que prestei no Ministério Público de Brescia incidiu precisamente sobre o meu trabalho de repórter no caso Abu Omar. Penso, portanto, não dever acrescentar o que quer que seja. Preferia responder às perguntas, a fim de entrarmos no âmago da questão.

1-005

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (IT) Senhor Presidente, Caros Colegas, agradeço a Carlo Bonini, também em nome dos meus colegas, por ter aceite estar connosco esta noite. Não se espante, Senhor Bonini. A nossa comissão considerou que lhe seria muito útil convidar diversos jornalistas ao longo destes meses. Pensa ter encontrado, no trabalho de certos jornalistas, uma preciosa ajuda para a análise e o aprofundamento dos factos sobre os quais seremos em seguida chamados a pronunciar-nos a nível da política institucional.

Agradeço-lhe também o trabalho realizado desde há alguns meses com outros jornalistas, italianos e estrangeiros; tal trabalho permitiu-nos dispor de uma visão, proceder a uma leitura mais aprofundada, mais completa, mais analítica, não só do caso Abu Omar, mas também de uma série de factos ocorridos após o 11 de Setembro no âmbito da luta contra o terrorismo.

Gostaria de fazer três perguntas muito concretas ao Senhor Carlo Bonini, a fim de poder aprofundar o caso Abu Omar e as responsabilidades que os serviços de informações norte-americanos e italianos parecem assumir relativamente a este sequestro. Dentro de algumas semanas, ouviremos o juiz Spataro, o que nos permitirá aprofundar ainda mais a nossa análise.

Primeira pergunta, relativa a um elemento da investigação: uma espécie de gabinete confidencial que os serviços de informações italianos criaram, uma espécie de agência que se dedicaria de forma sistemática a actividades de desinformação e manipulação, contratando alguns jornalistas para obter informações e perseguindo outros jornalistas, considerados insidiosos para a actividade dos serviços, ou então colocando-os sob escuta.

A nossa comissão gostaria de saber o seguinte: de que maneira funcionou esse gabinete secreto? Qual era a finalidade e a estrutura desse gabinete? Como é que o Senhor Carlo Bonini teve conhecimento desse serviço? Em minha opinião, fez parte das vítimas das escutas e das actividades de controlo conduzidas por aquela agência secreta. Gostaria também de compreender se existem elementos que permitam chegar até ao senhor Pollari (director do SISMI) em termos de responsabilidade na gestão ou no conhecimento das acções muitas vezes ilegais que aquele serviço desenvolvia em Itália.

A terceira pergunta refere-se a um artigo publicado pelo Senhor Carlo Bonini em 8 de Julho deste ano, no qual, ao falar deste caso e de outros, relata a audição de um

agente (*maresciallo*) dos carabinieri, que afirmou, declarou, confessou ter participado no sequestro de Abu Omar por conta desses serviços. Esse agente fala também, segundo as informações relatadas pelo Senhor Carlo Bonini, de coberturas que o Governo italiano teria fornecido à CIA, informações essas que o agente teria obtido do responsável da CIA em Milão.

Gostariamos que nos fornecesse pormenores sobre essa audição, dentro dos limites, evidentemente, das suas competências e dos seus conhecimentos, assim como sobre os elementos que o agente teria relatado e que lhe teriam sido directamente transmitidos pelo responsável da CIA em Milão.

1-006

Carlo Bonini, jornalista do «La Repubblica». – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, vou tentar proceder por ordem: na primeira semana de Julho deste ano, na altura da aplicação de uma série de medidas de detenção preventiva contra pessoas interrogadas pelo Ministério Público de Milão no âmbito do caso Abu Omar, tive conhecimento pela primeira vez (no sentido de que nunca tinha ouvido falar, nem oficial nem oficiosamente, nem nunca me tinha apercebido) da existência de um gabinete dito "confidencial", situado na via Nazionale 250 – se bem me recordo do número – em Roma.

Tive conhecimento dele porque, se a memória não me atraiçoa, a 5 ou 6 de Julho – talvez me engane em alguns dias, mas adiante –, no dia em que as medidas de detenção foram executadas, a polícia localizou e procedeu a uma busca ao gabinete, no qual (segundo aquilo que eu próprio sabia na altura e segundo o que sei hoje, mas também segundo o que ressalta dos documentos entregues pela instrução do Ministério Público de Milão; trata-se de documentos entregues, pelo que não estou a revelar nenhum segredo de instrução) se encontrava uma espécie de centro de documentação, de recolha de dados, de recolha e tratamento de dados, que era dirigida por um funcionário do serviço, cujo nome não sei se posso referir também aqui; mas digamos que o nome foi publicado nas crónicas dos jornais italianos, pelo que não é segredo.

Esse senhor chama-se Pio Pompa; era responsável pelo gabinete e a sua missão consistia, de uma forma geral, como os seus advogados puderam referir, em recolher informações genéricas no âmbito da guerra ou da luta contra o terrorismo, em tratá-las e, eventualmente, em transferi-las através de uma rede de relações que Pio Pompa, por conta dos nossos serviços de contra-espionagem, mais concretamente dos serviços secretos militares, tinha entretanto tecido com a quase totalidade da imprensa italiana.

Na prática, segundo o que foi dado perceber das primeiras buscas e segundo o que se soube – estamos a chegar ao caso que me diz pessoalmente respeito – das escutas de chamadas telefónicas realizadas por esse funcionário do serviço, o gabinete parece ter desenvolvido uma actividade que não se limitava

exactamente à do estudo. Em meados de Maio deste ano, o funcionário do serviço, Pio Pompa, numa conversa telefónica com aquele que era então chefe da divisão antiterrorista do nosso serviço de contra-espionagem, comunica ao seu interlocutor (Marco Mancini, mais tarde detido, acusado de ter participado no sequestro de Abu Omar no âmbito da investigação judicial de Milão) factos muitos concretos: o hotel de Milão em que eu e o meu colega D'Avanzo nos encontrávamos, e com quem é que estávamos a falar ao telefone nesse momento.

Este facto pressagia uma actividade que não se limita exactamente a um centro de estudos. Continuamos sem saber como e por que meio o SISMI soube onde nos encontrávamos para o nosso trabalho, e mesmo o nome do nosso hotel em Milão, assim como o objecto da nossa conversa telefónica e a identidade do nosso interlocutor. Relativamente a este ponto, o Ministério Público de Milão considerou a possibilidade de uma actividade de escuta ilegal e abusiva relativamente a nós, e até uma actividade de perseguição.

Nessa época, em meados de Maio, o meu colega D'Avanzo e eu realizávamos o nosso trabalho de repórteres: procurávamos informações que permitissem atribuir as alegadas responsabilidades, que começávamos na altura a identificar com uma certa precisão. Em suma, não só graças a essas escutas telefónicas, mas também graças a uma série de outras escutas telefónicas, o Ministério Público de Milão pôde identificar, nesse gabinete da via Nazionale, um centro de recolha de informações e, sobretudo, de manipulação da informação.

Os encontros entre Pio Pompa e uma série de jornalistas profissionais da imprensa italiana permitiram verificar factos que não foram postos em causa nem pelo interessado, nem pelas pessoas envolvidas. Trata-se de escutas telefónicas nas quais podíamos perfeitamente reconhecer a voz dos interlocutores. Fundamentalmente, numa fase delicada da investigação em curso no âmbito do Ministério Público de Milão, numa fase durante a qual tentávamos, melhor ou pior, com as nossas crónicas, documentar, como pode evidentemente fazer um jornal, a implicação do SISMI no caso Abu Omar, o serviço italiano estava muito inquieto (percebemos isso ao ouvirmos essas escutas telefónicas), pois pretendia, por um lado, defender uma versão compatível perante a magistratura de Milão e, por outro, reagir através de uma campanha de desinformação na imprensa italiana relativamente àquilo que eu e o meu colega D'Avanzo publicávamos no jornal "*La Repubblica*".

Não existe a mais pequena dúvida de que o gabinete situado na via Nazionale 250 possuía não só uma função de recolha e análise de dados, mas também uma função de manipulação e orientação da opinião pública através da divulgação de informações falsas aos leitores. A este respeito, existem duas circunstâncias de facto que confirmam as minhas afirmações e que nunca foram desmentidas pelos protagonistas: a primeira é a de que, pelo menos num caso sem dúvida, um jornalista italiano foi contratado através do gabinete de Pio Pompa situado na via Nazionale, e mais tarde pago parcialmente, como

o podem atestar, repito, os documentos do Ministério Público de Milão, já tornados públicos.

Esse jornalista profissional foi utilizado num momento crucial da investigação levada a cabo pelo Ministério Público de Milão para obter, através de uma entrevista com o procurador de Milão, Armando Spataro, informações que permitissem ao serviço verificar o estado de adiantamento da investigação do Ministério Público nessa altura.

A lei que cria os serviços secretos italianos proíbe expressamente que esses serviços contratem jornalistas profissionais, enquanto informadores ou como simples colaboradores. Este facto está documentado de forma que não deixa qualquer margem de dúvida, e o próprio jornalista envolvido não o desmente. Também não há qualquer dúvida – e este é outro facto documentado – de que, no gabinete de Pio Pompa, situado na via Nazionale – ou seja, repito, um gabinete secreto da contra-espionagem italiana –, foi elaborado e transmitido à imprensa italiana, a alguns jornais diários, um *dossier* fictício. Esse *dossier* confirmava as responsabilidades do antigo presidente da Comissão Europeia, Romano Prodi, no caso das entregas extraordinárias.

Esse *dossier* fictício relatava uma espécie de acto constitutivo no âmbito de um encontro com as autoridades norte-americanas na época em que Prodi presidia à Comissão Europeia. Esse acto teria estado na origem de um pacote concluído entre os países europeus e os Estados Unidos, o qual teria em seguida permitido a concretização das entregas extraordinárias.

Para resumir, tentei referir-lhes os factos, repito, que não foram desmentidos nem postos em causa por nenhum protagonista do caso. Em contrapartida, omiti as referências aos factos ainda por provar ou que podem revestir-se de aspectos duvidosos.

Quem quer que deseje verificar ou cruzar os nomes e os jornais envolvidos pelo SISMI nesta actividade de manipulação – através de um apanhado de imprensa que desmente aquilo que os jornais e os jornalistas vítimas das escutas telefónicas realizadas por Pio Pompa publicaram desde há um ano e meio – verá como é que o nosso serviço de contra-espionagem alimentou em Itália, a partir de Fevereiro de 2005, isto é, quando o caso Abu Omar se tornou público, uma campanha que hoje podemos facilmente qualificar de campanha de desinformação, pois o que pôde ser verificado até ao momento prova-o: nenhuma das informações veiculadas pelo gabinete corresponde à verdade.

Fundamentalmente, durante mais de um ano, o serviço de contra-espionagem tentou fazer crer, numa primeira fase, não só que o Governo italiano não tinha sido posto ao corrente da existência da prática de entregas extraordinárias, mas também que o nosso serviço de contra-espionagem nunca tinha sido posto ao corrente de que se estava a planear a operação de sequestro de Abu Omar no nosso território nacional. Estes dois factos, ou melhor, o segundo facto, é absolutamente certo, pelo que o desconhecimento por parte dos nossos serviços de

contra-espionagem, hoje em dia desmentido pelos documentos, é indirectamente desmentido pelo director da contra-espionagem geral, o senhor Pollari, que, como sem dúvida saberão, é objecto de uma investigação por parte do Ministério Público de Milão e que, no quadro da sua defesa, invocou o segredo de Estado; é uma forma de admitir, pela primeira vez, que os nossos serviços secretos estavam evidentemente ao corrente.

Se assim o desejarem, estou pronto para responder às vossas perguntas daqui a pouco; a investigação revelou, também neste caso, factos provados por testemunhos segundo os quais os nossos serviços secretos foram informados do plano de sequestro de Abu Omar no Outono de 2002. Além disso, o artigo que publiquei em 8 de Julho transcreve a acta da audição do agente dos carabineiros Pironi, que se confessa culpado neste caso.

Digamos que, independentemente das responsabilidades, independentemente dos cidadãos norte-americanos que foram alvo de uma investigação no âmbito deste caso, o agente Pironi é o único, a única pessoa singular em todo este caso que admitiu não só a sua própria participação, mas também as suas próprias responsabilidades. Na acta das suas confissões, o agente Pironi assegura ter sido contratado por aquele que era na altura o responsável pela CIA em Milão, Bob Seldon Lady, ter sido informado de que o serviço de contra-espionagem italiano estava integralmente ao corrente da operação, que esta estava coberta pelo Governo italiano e que outras pessoas (italianas), relativamente à quais o agente Pironi mais nada pode dizer, teriam participado na operação propriamente dita no terreno.

Tanto quanto se sabe, a verificação da identidade dos outros cidadãos italianos presentes na via Guerzoni em 17 de Fevereiro de 2003 ainda está em curso. O agente Pironi ainda não foi capaz, ao que sabemos, de identificar esses outros cidadãos italianos que com ele participaram concretamente no sequestro de Abu Omar na via Guerzoni.

As investigações do Ministério Público de Milão confirmaram, em Julho, não só que os responsáveis dos serviços secretos italianos tinham sido integralmente informados do plano de sequestro, como também que a estrutura dirigente intermédia dos nossos serviços de contra-espionagem participou – isto pelo menos é certo – na preparação do plano de sequestro, que devia nomeadamente prever ao início a transferência de Abu Omar não para a base de Aviano, como acabou por acontecer, mas de facto para a base de Ghedi. O plano inicial previa, portanto, a sua transferência de Milão para a base de Ghedi e desta para Ramstein.

O plano veio a ser modificado. Trata-se de elementos obtidos no mês passado, em Julho, após o testemunho directo dos dirigentes dos serviços de contra-espionagem, de certas pessoas interrogadas ou que foram objecto de uma investigação e de outras pessoas ouvidas como testemunhas pelo Ministério Público de Milão.

1-007

Jas Gawronski (PPE-DE). – (IT) Senhor Presidente, Caros Colegas, devo reconhecer que o senhor Carlo Bonini sempre se dedicou tenazmente aos assuntos ora em debate, embora tenha muitas vezes chegado a conclusões com as quais eu não estava de acordo, mas isso é absolutamente secundário.

Mas hoje, mais uma vez, devo confessar que algumas das suas conclusões me espantam: como é que se pode dizer que o general Pollari invocou o segredo de Estado e que, por conseguinte, "estava evidentemente ao corrente"? Penso que o senhor saberá muito mais do que eu sobre os serviços secretos, mas penso também que, se esses serviços são secretos, têm também o direito de invocar, por vezes, o segredo de Estado. O facto de o invocarem não pode ser considerado como uma prova de que "estavam evidentemente ao corrente".

O senhor fala do agente dos carabineiros Pironi, e embora eu não tenha acompanhado o caso tão de perto quanto o senhor, penso que o agente dos carabineiros Pironi não participou no sequestro de Abu Omar na qualidade de agente dos carabineiros, no sentido de que teria sido mandatado por um dos seus superiores, delegado por um serviço dos carabineiros, etc. Parece-me ter compreendido que agiu mais na qualidade de cidadão, de carabineiro particular, não mandatado pelos carabineiros; pergunto então a mim próprio se será apropriado qualificá-lo como agente dos carabineiros no âmbito desta função.

Em contrapartida, gostaria de lhe pedir que explicasse, ou pelo menos que me ajudasse a explicar, aos meus colegas deputados desta comissão – não aos colegas italianos, pois eles sabem-no bem, mas sim aos estrangeiros –, que as suas acusações, as suas suspeitas, as suspeitas do relator Fava, a nível político, e as suspeitas dos jornalistas, dos jornalistas como o senhor, a nível dos meios de comunicação social, não eram exactas, estavam erradas.

O senhor dizia que o "berlusconiano", o ministro da Justiça de Berlusconi, membro do Governo Berlusconi, se recusava a pedir às autoridades norte-americanas que extraditassem, que mandassem testemunhar em Itália os agentes da CIA envolvidos no sequestro de Abu Omar, e dizia que ele estava a agir dessa forma para não comprometer Berlusconi, chefe do Governo na altura. Desde há alguns meses, um novo governo está à cabeça do país, o Governo Prodi, com um novo ministro da Justiça, um ministro do Governo Prodi. No entanto, não me parece que esse pedido já tenha sido transmitido. Foi? Não sabia! Já foi transmitido? Estávamos em férias? Está bem.

O senhor dizia, e talvez também esperasse, que o responsável do SISMI, o general Pollari, que foi acusado de mentir neste processo, teria sido substituído, teria saído na primeira alteração de governo, de Berlusconi para Prodi, porque estava pessoalmente implicado no caso Abu Omar. A posição do general Pollari parece-me hoje mais sólida do que nunca. O Governo Prodi – não o

Governo Berlusconi! – apoia-o, tentando remediar a campanha política e mediática de retirada da legitimidade dos serviços secretos italianos em funções; penso que a posição de Pollari será ainda mais reforçada dentro de alguns dias, quando o senhor procurador Spataro pedir que seja de novo presente a tribunal. Numa palavra, gostaria que ajudasse esta comissão a explicar essas coisas.

1-008

Carlo Bonini, jornalista do «*La Repubblica*». – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, antes de mais, agradeço ao Senhor Deputado Gawronski pelo seu reconhecimento do nosso trabalho. Vou tentar explicar-lhe o que me pediu. Tenho muita pena se a passagem relativa ao general Pollari lhe pareceu demasiado agressiva, ou pelo menos baseada em deduções e, portanto, enquanto tal, não significativa a nível dos factos.

Vou aprofundar e entrar no pormenor. As razões pelas quais é hoje em dia possível defender – nenhum de nós, eu incluído, foi testemunha ocular, razão pela qual falo nestes termos – com uma convicção razoável que os serviços de contra-espionagem italianos estavam ao corrente do que os Americanos tinham preparado, e mais tarde puseram em prática em Fevereiro de 2003 em Milão, têm origem em testemunhos oriundos de três fontes.

Estou precisamente a pensar no procurador Spataro, que soube que irá ser ouvido nesta sala, pelo que poderão fazer-lhe a pergunta directamente. Dizia eu que pelo menos três fontes de testemunhos indicam que, durante o Outono de 2002, o Outono-Inverno de 2002, o general estava de tal forma ao corrente do que lhe tinham pedido os Americanos que deu ordens ao seu serviço para que fosse preparado um plano de exequibilidade. Penso que esta circunstância e esta afirmação podem hoje ser consideradas erradas.

Estou convencido de que o tempo e o trabalho, não só dos jornais, evidentemente, mas também do Ministério Público de Milão, demonstraram que pelos menos alguns responsáveis do serviço estavam ao corrente do plano de sequestro do cidadão egípcio Abu Omar, facto que só por si desmente um outro elemento repetido cíclica e insistentemente junto da opinião pública italiana: porque é que a operação foi realizada?

Como é óbvio, ignoro, infelizmente, a razão pela qual estes elementos errados foram imediatamente propostos à opinião pública italiana. Tento cingir-me aos factos; os factos dizem que esses elementos não eram exactos. Porque é que foi preciso relatar factos não exactos? No que me diz respeito, não faço a mínima ideia.

1-009

Wolfgang Kreissl-Dörfler (PSE). – (DE) Senhor Presidente, não sou italiano, o que pode dar-me alguma vantagem no que se refere a certas investigações. Quero esclarecer que a nossa comissão tem por missão estabelecer em que medida as instituições de um Estado-Membro ou dos governos tomaram ou não parte nestas práticas (sequestros, entregas extraordinárias,

eventuais centros de detenção secretos). O general Pollari afirmou perante esta comissão que não sabia de nada. Resta a seguinte questão: se uma acção secreta deste género tem lugar no seu país e ele não sabe de nada, então qual é o seu papel? Poderíamos dispensar perfeitamente tal bando de adormecidos.

Quando ouvimos a sua intervenção, Senhor Bonini, acabamos por pensar que o general Pollari sabia, apesar de tudo, mais do que afirmou aqui, a saber, que não sabia de nada. A minha pergunta vai no sentido de saber se, em sua opinião, o general Pollari podia estar ao corrente de um sequestro, como este que a CIA tinha planeado, ou estar mesmo implicado nele, sem ter de informar a autoridade de tutela? Terá recebido um cheque em branco do ministro da Justiça ou do ministro do Interior – não sei exactamente quem é competente na matéria – que lhe teria dito: "Ouça, Senhor General, faça o que entender, pode ir até aqui. Na melhor das hipóteses, não sei de nada. Não sei, prefiro ignorar". Por vezes, não saber de nada é também muito útil, como mostra a história. Eis a minha primeira pergunta.

Por outro lado, quem é que poderia dispensar o general Pollari da sua obrigação de respeitar a confidencialidade? Quando vejo a comissão de inquérito do Bundestag sobre o papel dos serviços secretos federais, após uma declaração em cada duas de um procurador intervém alguém do ministério do Interior ou dos Negócios Estrangeiros para dizer: "Atenção, isso é secreto. Não se pode falar disso aqui. Talvez em sessão à porta fechada, mas nem sempre: apenas no âmbito da instância de controlo parlamentar, que controla os serviços secretos". Não existirá em Itália uma instância desse tipo, que esteja apta a sondar em profundidade os serviços secretos?

A outra pergunta é a seguinte: o senhor disse que estava em Washington. Durante as suas entrevistas, discutiu com certeza o caso Abu Omar. Mas terá tido conhecimento de outros casos que possam ser úteis à nossa comissão?

1-010

Carlo Bonini, jornalista do «*La Repubblica*». – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, no que respeita à primeira pergunta, a do cheque em branco: não conheço, evidentemente, nem disponho de informações privilegiadas sobre o tipo de relações existentes entre os serviços secretos dos diferentes países, neste caso entre países aliados, a Itália e os Estados Unidos.

Posso afirmar que a lei italiana coloca o director dos serviços secretos italianos numa situação extremamente clara: é obrigado a transmitir as actividades de informações abrangidas pelo segredo à autoridade política, respectivamente à presidência do Conselho de Ministros, na pessoa de um dos subsecretários da presidência do Conselho de Ministros, e ao ministro da Defesa. A nível funcional, a contra-espionagem em Itália depende do ministro da Defesa.

Existe em seguida um terceiro organismo, encarregue de controlar a actividade dos serviços de informações: o

comité parlamentar de controlo dos serviços secretos, um organismo bicameral parlamentar, geralmente presidido por um membro da oposição parlamentar da altura a fim de aumentar as garantias da oposição. Este comité não possui poderes de investigação próprios, não pode interrogar pessoas sob juramento, não pode realizar verificações aprofundadas quanto ao facto ou ao fundo; é evidentemente livre de convocar funcionários, directores do serviço, a fim de lhes pedir contas sobre o que considerar pertinente aos níveis político e público.

Quando tal aconteceu, não deu qualquer resultado: o comité parlamentar da anterior legislatura conduziu um breve inquérito, tendo em conta o que relatava o serviço na altura, e encerrou o inquérito considerando que não havia elementos que permitissem prosseguir-lo.

Esqueci-me do último elemento: desloquei-me a Washington e, de entre as pessoas com que me avistei, Michael Scheuer, antigo funcionário da CIA, um dos fundadores do programa de entregas extraordinárias, apresenta um enorme interesse. Tive ocasião de falar da questão com ele e relatei-a publicamente numa entrevista publicada no meu jornal a 5 ou 6 de Julho.

No essencial, Michael Scheuer relatou que o processo de entrega é um dos processos "mais legalizados" no seio da Agência. Uma vez que diz respeito a países geralmente aliados, passa por um pesado processo interno, durante as diferentes etapas do qual o conjunto da estrutura hierárquica da Agência aprova o plano de entrega extraordinária. Normalmente, o país aliado em cujo território é realizado o sequestro é informado do plano. Por fim, o processo só pode ter lugar após ter obtido a aprovação do país aliado.

Trata-se de informações que eu próprio recolhi junto de Michael Scheuer em Washington. Esclareço, no vosso interesse, que, no decorrer da entrevista, o senhor. Scheuer considerou as minhas perguntas um pouco ingénuas, considerou a minha curiosidade um pouco estúpida, no sentido em que minha insistência em perguntar-lhe se "Os países aliados estavam de facto informados?" suscitou por vezes a sua hilaridade. Na realidade, fez-me a seguinte pergunta: "Pensa verdadeiramente que os Americanos vão à Europa apanhar pessoas, cidadãos suspeitos para sequestrar, sem informar os países aliados?". Isso constituiria um incidente diplomático que nem o Governo dos Estados Unidos nem a CIA têm qualquer interesse em desencadear.

Em suma, Michael Scheuer falou deste caso como de qualquer coisa perfeitamente normal, como de uma prática quase evidente.

1-011

Sarah Ludford (ALDE). – (EN) Gostaria de lhe agradecer, Senhor Bonini, pelo seu trabalho de investigação. Os jornalistas de investigação desempenharam um papel absolutamente essencial ajudando-nos a compreender melhor o que se passa. Quero agradecer às outras pessoas, e nomeadamente ao

nosso próprio relator, que se colocam aparentemente em perigo para obterem essas informações.

Devo dizer que a intriga deste caso tem ar de ser mais complicada do que a do "Código Da Vinci". Não tenho a certeza de ter acompanhado o conjunto destas peripécias. Não sei de facto como é que devo interpretar a forma como o senhor foi interrogado e como as suas comunicações foram interceptadas, etc. Terei razão em concluir que não se trata de um simples caso em que poderíamos pensar que é legítimo dizer que está em curso uma investigação penal e que as informações não podem passar para o exterior dessa investigação, pelo que o senhor pode ser interrogado a fim de determinar as fontes das suas informações por forma a não prejudicar a investigação? Devo dizer que me parece que, em Itália, está convencionado que se forneçam muito mais informações sobre uma acção penal do que no meu país, o Reino Unido, onde o caso estaria *sub judice*.

Terei razão em pensar que o senhor não supõe ter sido interrogado porque era susceptível de influenciar a investigação penal? Terei razão em pensar que poderíamos emitir a hipótese, talvez com razão, de que uma outra agência – sem dúvida o SISMI – está talvez a tentar entrar as suas investigações? Confesso que não compreendo muito bem a função do tribunal de Brescia e da inspecção das finanças, mas presumo que não agem assim por conta do Ministério Público de Milão; são órgãos relativamente distintos. Talvez o senhor pudesse prestar-nos alguns esclarecimentos sobre o assunto.

Em segundo lugar, uma vez que o seu inquérito, e não só, parece ter comprovado a participação do SISMI, o senhor disse qualquer coisa como: seria normal pensar que o SISMI discutiu o pedido da CIA com o governo. Pensa ir mais longe? Existirão provas – documentais ou outras – que atestem a participação de alguns ministros do Governo italiano?

Por fim, o senhor falou do facto de o director do SISMI ter informado o comité parlamentar de controlo dos serviços secretos da existência das actividades clandestinas. Haverá razões para crer que o comité foi informado e se tornou na realidade cúmplice no âmbito de uma espécie de conluio? Haverá razões para crer esse tipo de coisas no que respeita ao Parlamento italiano?

1-012

Carlo Bonini, jornalista do «La Repubblica». – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, vou tentar responder simplificando as coisas complicadas.

A Itália é um país muito complicado, mas o caso de Brescia é afinal muito simples: o processo no qual fui ouvido como testemunha, no qual o meu computador foi apreendido e no qual tentaram, graças a esse computador, chegar às fontes das minhas informações, tem por origem a denúncia de um dos funcionários do SISMI acusados pelo Ministério Público de Milão, que se queixou do facto de que, no trabalho jornalístico do meu jornal, informações que deveriam manter-se

secretas, pois diziam respeito à responsabilidade do SISMI, tinham sido desvendadas.

A minha resposta à sua primeira pergunta é a de que existe efectivamente uma actividade documental na origem do processo do Ministério Público de Brescia; o requerimento é público, foi apresentado por um dos funcionários do SISMI acusados pelo Ministério Público de Milão de participação no sequestro de Abu Omar. Podemos evidentemente pensar, sem ir demasiado longe nas suposições, numa actividade de defesa da parte de um dirigente do SISMI que, interrogado em Milão, se dirige a um outro Ministério Público para pedir que se verifique quem presta contas do inquérito principal.

No que se refere à participação dos ministros, não existe para já qualquer prova documental nem nenhum testemunho que permita confirmar com certeza que Pollari informou o governo então em funções. A cadeia de provas pára para já no director dos serviços secretos. Como disse há pouco, o director dos serviços secretos, ao ser interpelado, defendeu que só poderia fornecer um elemento genérico à magistratura de Milão se fosse libertado do segredo de Estado. Não fornece qualquer referência específica, apenas documentos genéricos; tal como admite também a defesa geral, Pollari forneceu referências genéricas, documentos genéricos que permitiram libertá-lo da responsabilidade da acusação de participação num sequestro de uma pessoa.

No que respeita às informações que o director do SISMI forneceu na época sobre o caso Abu Omar ao comité parlamentar de controlo, ele relatou ao dito comité as mesmas circunstâncias que as relatadas à vossa comissão: afirmou nunca ter estado implicado no sequestro de Abu Omar, nunca ter sabido nada do sequestro de Abu Omar; e ainda ter recusado, em altura desconhecida, as ofertas da parte do Governo dos Estados Unidos relativas a entregas extraordinárias de cidadãos que interessassem à justiça italiana.

No essencial, segundo sabemos, o relato feito pelo general Pollari aqui, em Estrasburgo, era idêntico ao que fez perante o comité parlamentar de controlo dos serviços secretos em Itália. Eis a razão pela qual este comité da nova legislatura considerou dever convocar mais uma vez o general Pollari, que foi ouvido no passado dia 6 de Agosto e que será de novo ouvido no âmbito de uma segunda audição em 19 de Setembro, pois o comité pretende saber a razão pela qual o general omitiu revelar ao comité uma série de elementos entretanto surgidos no âmbito da investigação do Ministério Público de Milão.

1-013

Giusto Catania (GUE/NGL). – (IT) Senhor Presidente, Caros Colegas, agradeço ao jornalista Carlo Bonini pela sua presença aqui, mas também pelo seu trabalho passado e futuro sobre estas questões delicadas. Gostaria de começar por uma reflexão. Farei em seguida algumas perguntas.

A minha reflexão é a seguinte (e dirijo-me sobretudo aos meus colegas não italianos): o serviço paralelo que foi criado, o serviço de contra-informação criado pelo

SISMI, controlava mesmo a nossa comissão. Em algumas passagens, a actividade da nossa comissão é relatada, o senhor deputado Fava é citado repetidas vezes e mesmo um deputado pouco influente como eu próprio é citado nas escutas de Pio Pompa. Tudo isto para ilustrar a capacidade do serviço na sua vontade de manipular a informação em Itália.

Gostaria de reflectir sobre uma coisa que disse o Senhor Carlo Bonini, mais concretamente quando afirmou que o serviço tentou elaborar um *dossier* fictício sobre as responsabilidades de Prodi, na época em que era presidente da Comissão, relativamente às entregas.

Na realidade, esse *dossier* não é fictício, estamos a falar de um documento que existe de facto, que esta comissão discutiu: a parceria transnacional. Discutimos esse documento e, no relatório preliminar que aprovámos, refere-se que queremos informações complementares sobre a natureza real da parceria transnacional. Ao prosseguirmos com a leitura do documento, descobrimos que a responsabilidade não cabe apenas à Comissão, mas também ao Conselho. Descobrimos que, na parceria transnacional, o debate debruça-se sobre o termo a utilizar: deixamos de falar de "*rendition*" (entrega) e passamos a falar de "*removal*" (afastamento) quando se trata da transferência dos imigrantes. Pedimos que este elemento, que não dizia directamente respeito à Comissão Prodi, seja aprofundado; considero-o um elemento que convém esclarecer e que pedimos que fosse esclarecido.

Após estas reflexões, tenho algumas perguntas a fazer. A Senhora Baronesa Ludford levantou, em minha opinião, um ponto interessante, a saber, o Ministério Público de Brescia. Um dos objectivos declarados do SISMI era o de remeter a investigação de Milão para Brescia; um objectivo claro, referido explicitamente nas escutas de Pio Pompa. Quanto a mim, tenta atingir-se esse objectivo. Apela-se de repente para o Ministério Público de Brescia, a pedido nomeadamente de um antigo presidente da República italiano, que surge inesperadamente no inquérito. A tentativa de transferir o inquérito do Ministério Público de Milão para o Ministério Público de Brescia continua a existir, e gostaria de perguntar ao Senhor Carlo Bonini se tem a mesma impressão sobre este fenómeno.

Primeira pergunta: o Senhor Bonini participou na redacção de um livro em que fala do mercado do medo (cito textualmente o título). Na altura em que foi tomada a decisão relativa ao sequestro de Abu Omar, os serviços secretos italianos prepararam um *dossier* fictício ("*farlocco*", em italiano) – estou a citar o Senhor Bonini – que é entregue à CIA. A guerra no Iraque decorre desse *dossier*. Gostaria de saber se existe alguma relação entre a CIA e o SISMI e qual a relação entre as entregas e a preparação do *dossier* secreto.

Última pergunta: Pironi não foi contratado pelo SISMI, mas diz ter ido a uma entrevista para ser contratado pela Telecom; pergunto então a mim próprio qual é o papel da Telecom em todo este caso; o papel de Tavaroli, que

era responsável pela segurança na Telecom, tem também alguma relação com o sequestro de Abu Omar?

1-014

Carlo Bonini, jornalista do «*La Repubblica*». – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estou a tentar respeitar os três minutos, mas o grau de complexidade está a aumentar.

Comecemos por Brescia: mais uma vez, vou tentar responder evitando dizer o que penso e limitando-me ao que sei. No que respeita à tentativa de alguns membros do serviço de remeterem a investigação do Ministério Público de Milão para o Ministério Público de Brescia, existe um facto documentado. Há dez dias atrás, a defesa de uma das principais pessoas interrogadas no âmbito da investigação de Milão, Marco Mancini, antigo chefe do antiterrorismo e da contra-espionagem, pediu formalmente a transferência da investigação do Ministério Público de Milão para o de Brescia.

Nos termos da lei italiana do processo penal, quando, no âmbito de uma investigação, é necessário verificar a responsabilidade, mesmo que hipotética, do magistrado que conduz a investigação principal, ou quando esse magistrado é também parte lesada nessa mesma investigação, esta deve ser transferida para o serviço judiciário do tribunal de segunda instância da circunscrição geograficamente mais próxima da cidade onde decorre a investigação; neste caso, de Milão para Brescia.

Existe um acto documentado com base no qual um dos membros do SISMI objecto de uma investigação em Milão solicitou, nos termos da lei processual italiana, a transferência das investigações. No que me diz respeito, posso confirmar, sem infringir o segredo de instrução que protege as declarações que fiz no Ministério Público de Brescia, que o interrogatório e a busca de que fui objecto tinham por objectivo identificar eventuais agentes do Estado ou responsáveis do serviço público, por exemplo magistrados ou membros dos serviços de ordem, como possíveis fontes das minhas informações no caso Abu Omar, de forma a poder daí deduzir uma responsabilidade contra eles. Também neste caso, uma verificação visando transferir a investigação de Brescia para Milão.

No que se refere à segunda pergunta, o "Nigergate", podemos ir muito longe. Assim, vou ser breve, pois não é esse o objecto do inquérito desta comissão. Escrevi um livro onde tentei relatar o que se passou em Itália a seguir ao 11 de Setembro de 2001. Penso ter documentado com um grau de certeza suficiente, sob a forma quer de documentos quer de testemunhos, que, em diversas ocasiões, o nosso serviço de contra-espionagem serviu de instrumento de propaganda e manipulação, com um objectivo muito concreto: reforçar o sentimento de medo e de insegurança do país. Durante os anos que se seguiram ao 11 de Setembro, e esta é uma opinião pessoal, o medo constituiu um instrumento político eficaz para reforçar e mobilizar a opinião pública, sobretudo nos momentos de grande dificuldade das

maiorias governamentais de diferentes países, incluindo a Itália.

Terceira e última pergunta, o caso Telecom: não sei se os membros desta comissão sabem, mas, resumindo, em Itália, em Milão, repito, está em curso uma instrução delicada, que supõe a existência de aparelhos de informação paralelos - a saber, não institucionais - que puderam dispor de informações recolhidas de forma ilegal através de sistemas de escuta abusiva: telefones portáteis ou telefones fixos.

Uma das hipóteses que continua a colocar a investigação principal sobre o sequestro de Abu Omar diz respeito à possibilidade de uma pessoa, implicada em actividades abusivas semelhantes de escuta e recolha de informações, sempre justificadas por uma luta generalizada contra o terrorismo, tenha participado no sequestro, tenha podido ser contratada como *freelancer* nessa equipa de italianos, que actua em seguida na via Guerzoni a 17 de Fevereiro de 2003: é uma hipótese da investigação que faz sentido e que ainda não conduziu a resultados definitivos.

1-015

Presidente. – Caros colegas, após esta ronda com os representantes dos grupos políticos, restam-nos cinco minutos, pelo que gostaria de pedir a todos os colegas que fizessem perguntas muito rápidas para que o nosso convidado Carlo Bonini possa dar-lhes uma resposta comum.

1-016

Józef Pinior (PSE). – (EN) Senhor Bonini, estamos muito impressionados com a qualidade do seu jornalismo de investigação. Muito obrigado por estar aqui presente esta noite.

No que respeita aos jornalistas de investigação em Itália, a Repórteres sem Fronteiras está preocupada com as acções do poder judicial. Segundo aquela organização, a magistratura viola claramente o direito de os jornalistas de investigação não revelarem as suas fontes. Existe uma teoria segundo a qual os jornalistas que investigam o caso Abu Omar, assim como o papel do SISMI neste caso, são objecto de pressões cada vez maiores, quando deixam de se falar das altas patentes dos serviços secretos italianos que eram responsáveis. Poderá comentar?

1-017

Ignasi Guardans Cambó (ADLE). – (IT) Senhor Presidente, Caros Colegas, agradeço-lhe todos os seus comentários.

A minha pergunta diz respeito ao objecto da nossa comissão: uma vez que esta existe porque o caso Abu Omar é um caso europeu ou faz parte de um plano mais vasto, sem o qual se tornaria um caso italo-italiano ou italo-americano e, por conseguinte, a nossa comissão desapareceria. Gostaria sobretudo de saber se, tanto quanto é do seu conhecimento, tanto quanto é mais ou menos do seu conhecimento ou tanto quanto pôde ouvir das suas fontes - uma vez que o senhor estabelece uma

distinção muito clara entre os factos e as suas opiniões, então interesse-me pelos factos, por um lado, mas por outro interesse-me também pelas suas opiniões -, o senhor pensa que todo este caso ligado ao sequestro de Abu Omar pode fazer parte de um plano mais vasto a nível europeu, de dimensão europeia, por exemplo os transportes aéreos de outros países poderão fazer parte de um caso muito mais vasto e apontando na mesma direcção?

Pensa que é provável, sem explicar a operação pormenorizadamente, que, durante todo este tempo, o SISMI tenha desenvolvido tal actividade sem que os outros serviços secretos aliados no seio da União Europeia tenham conhecimento aproximado do que fazia, ou pensava, o SISMI, ou do tipo de relações que existiam entre o SISMI e os serviços secretos norte-americanos?

E é tudo o que queria perguntar. O que o senhor deveria explicar aqui, o que o senhor deveria investigar, é aquilo que diz respeito a uma dimensão europeia para além das fronteiras italianas.

1-018

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator. – (IT) Senhor Presidente, Caros Colegas, eis uma questão que nos remete para a primeira pergunta que coloquei ao nosso convidado.

O nosso convidado ajudou-nos a compreender que existia em Itália um gabinete dos assuntos confidenciais, paralelo, semiclandestino, no seio dos serviços de informações, que se encarregava, por um lado, de recrutar e pagar a jornalistas para que procedessem a manipulações e difundissem falsas informações e, por outro, de controlar, escutar e seguir jornalistas inconvenientes.

A minha pergunta é muito simples: tinha o director do SISMI conhecimento da existência desse gabinete confidencial, assim como das actividades ilegais, tais como a escuta dos jornalistas ou o recrutamento de jornalistas complacentes, exercidas por esse gabinete em Itália?

1-019

Carlo Bonini, jornalista do «La Repubblica». – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, no que se refere à primeira pergunta, para um jornalista, a pressão é um facto subjectivo, e cada um de nós avalia de forma diferente o grau de pressão exercida sobre ele.

Exerço esta profissão há já muito anos. Já me aconteceu noutras ocasiões ser interrogado e já fui sujeito a outras buscas; mas tive a impressão de que, neste caso, a busca era diferente. Sobretudo o facto de ter ocorrido à noite. A inspecção das finanças, por ordem do Ministério Público de Brescia, entrou no jornal na noite de 11 para 12 de Agosto, cerca da meia-noite e meia, e ficou na redacção do jornal até às 4 horas. Na mesma altura, uma outra equipa chegava ao meu domicílio com um mandato de busca pessoal. Tive a impressão de que, desta vez, contrariamente à forma como este tipo de actividade é geralmente realizado, a insistência com que

o meu computador foi revistado e a insistência com que tentaram extrair uma cópia integral do meu disco rígido ilustra precisamente a pergunta que o senhor colocava, a propósito exactamente de uma pressão crescente.

Devo dizer que os próximos meses nos ajudarão provavelmente a compreender melhor até onde irá essa pressão. Existe um dado de facto: o meu computador continua nas mãos da autoridade judiciária de Brescia; apesar de ter prestado o meu testemunho e de a inspecção ter sido realizada, o meu computador continua dentro de um caixote selado num quartel da inspecção de finanças.

No que respeita ao caso Abu Omar, caso europeu, existe evidentemente uma circunstância de facto também aqui; durante este ano e meio, o serviço italiano não só nada disse sobre os elementos relativos ao sequestro de Abu Omar, como também ocultou outros elementos importantes, como o tráfego aéreo que envolveu o nosso país entre 2003 e 2005. O facto de omitir este elemento equivalia evidentemente a retirar totalmente o caso Abu Omar do seu contexto relativamente ao que se passava na Europa; equivalia evidentemente, de certa forma, a "abrir um guarda-chuva" sobre o nosso país, atribuindo-lhe além disso uma espécie de papel de vítima em todo este caso.

Em resumo, a história foi no início contada da seguinte forma em Itália: a Itália, que não sabe de nada, sofre no seu território nacional o sequestro de um cidadão egípcio, de que não sabe de nada e de que nada imagina. Entretanto, acontecem muitas coisas na Europa.

Não me recordo do número exacto mas, em Itália, diversos voos abrangem todas as escalas nestes últimos três anos; todavia, o facto de esse elemento não ter sido referido é ainda mais significativo. Numa altura não suspeita, uma das perguntas dirigidas à contra-espionagem italiana, ao Governo italiano, através dos jornais e, portanto, publicamente, era a de saber se a Itália tinha conhecimento da existência desses voos da CIA. Sempre foi respondido que não só a Itália não tinha conhecimento desses voos, como também nenhum voo da CIA tinha implicado o espaço aéreo italiano e os aeroportos italianos.

Actualmente, os factos afirmam exactamente o contrário, pelo que creio que, deste ponto de vista, a Itália não pode retractar-se, o caso Abu Omar insere-se integralmente no contexto europeu. Vou mesmo mais longe: o facto de falar de Abu Omar ou de admitir responsabilidades no caso Abu Omar teria talvez permitido à Itália chegar bem mais cedo ao caso Arar e portanto à sua escala no aeroporto de Roma Ciampino, coisa que só pudemos fazer muito depois e apenas quando Arar foi capaz de explicar o que lhe tinha acontecido.

Também sobre este ponto, as autoridades italianas (políticos e aparelhos de segurança) não deram qualquer resposta sobre o que se passou naquela noite no aeroporto de Ciampino. É certo que continua em curso

uma investigação no âmbito do Ministério Público de Roma, mas que ainda não conduziu a qualquer resultado.

Relativamente à última pergunta, estava o director do SISMI ao corrente? Também sobre este ponto limitar-me-ei aos factos e às circunstâncias de facto. As escutas às chamadas telefónicas de Pio Pompa registam conversas constantes entre ele e o director do serviço. Este último é não só informado por Pio Pompa das aquisições e das actividades do gabinete de desinformação situado na via Nazionale, como também sugere as actividades mais importantes conduzidas a dada altura por este gabinete.

Mais concretamente, algumas horas antes de o jornalista contratado pelo serviço se apresentar perante o procurador Spataro para uma entrevista fictícia que deve na realidade ajudar o serviço a verificar o estado de adiantamento da investigação do Ministério Público de Milão, as escutas constataam uma longa chamada telefónica entre o director do serviço e Pio Pompa, durante a qual o director do serviço recomenda a Pio Pompa que encarregue o jornalista em questão de fazer boas perguntas e portanto, suponho eu, relatar boas respostas.

1-020

Presidente. – Senhor Bonini, muito obrigado pelo seu testemunho muito claro. Gostaria de chamar a atenção dos nossos colegas para o facto de a nossa próxima reunião ter lugar na quinta-feira, 14 de Setembro, em Bruxelas, de manhã e à tarde. Ali receberemos os advogados de três presumidas vítimas, a saber, o Dr. Gül Pinar, para o caso Mohammed Zammar, a Dra. Francesca Longhi, para o caso Abu Elkassim Britel, e o Dr. Bernhard Döcke, para o caso Murat Kurnazdu. Receberemos por fim o antigo provedor de Justiça do Kosovo, Marek Antoni Novicki, e o ministro espanhol dos Negócios Estrangeiros, Miguel Moratinos.

(A reunião é encerrada às 22h30)